



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 15/2015 – DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR COM OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O ACESSO AO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTOS.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, conforme disposto no item 6.1 do Edital nº 07/2015 – DAE/PRORHAE/UERN, resolve tornar pública a relação preliminar dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas no Programa de Concessão de Auxílio Alimentos – PCAA.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam classificados para receber o auxílio do Programa de Concessão de Auxílio Alimentos - PCAA os discentes discriminados nas tabelas abaixo:

CONTEMPLADOS NO CAMPUS DE CAICÓ
THALITA SONALY DA COSTA MORAIS
ADJAINNE NOGUEIRA DA SILVA
CRISTIANE DE LIRA FERNANDES
KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA
RUZINETE MOURA DOS SANTOS
ANDRÉ AZEVEDO DOS SANTOS
LETÍCIA DA SILVA NERES

CONTEMPLADOS NO CAMPUS DE ASSU
MARIA GEIZI SILVA PINTO
ANA MICHELLY SILVA AMORIM

CONTEMPLADOS NO CAMPUS DE PATU
FRANCISCO GABRIEL DE QUEIROZ
MICAELE AMORIM DA SILVA
MARIA LEANE DOS SANTOS
DANIEL OLIVEIRA SILVA
MIZIKELLY ALVES DOS REIS
ALAN CLÍSTENES DA SILVA ALVES

CONTEMPLADOS NO CAMPUS DE NATAL
THALITA QUEIROZ E SILVA
LARISSA MARTINS DIAS
KAMILA PAULINO CORREIA
PEDRO BEZERRA DA SILVA
CÉSAR FERNANDES DA SILVA DANTAS

CONTEMPLADOS NO CAMPUS DE PAU DOS FERROS
NARA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
MARIA CRISTIANA GOMES SOUSA
LAURICIANA DAMARIS DA SILVA
JESSIMAÍRA ALESANDRA DE QUEIROZ FERREIRA
VITÓRIA BRENA QUEIROZ DO NASCIMENTO
MARINA SARMENTO DE ARAÚJO
SUYANE KANANDA BRITO ALMEIDA
RAMIRES FERREIRA DAS SILVA

CONTEMPLADOS NO CAMPUS DE MOSSORÓ
EVÂNGELA FERNANDES DA SILVA COSTA
DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA
RUSIANE DA SILVA TORRES
MARIA EVÂNIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
NAIANA ALVES CUNHA
LETÍCIA GABRIELE DA SILVA
LUCAS DE SOUZA PESSOA
RAIANA GOMES DO NASCIMENTO
WESLÂNIA LUCENA CARDOSO
JOÃO BATISTA MARQUES SANTOS
SABRINA IDAYANY MONTEIRO LOURENÇO QUEIROZ
IRACILDA NAZARENO DE PAIVA MEDEIROS
KAMYLLA ANDRADE DE LUCENA
FERNANDA GOMES DA SILVA
LUIZ ADOLFO MIRANDA BEM

LUCAS PONTES NUNES CARLOS
LUIS CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
LUIZ OSCAR PEREIRA DE FREITAS
VICTOR EMANOEL SOARES NOGUEIRA

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Todos os classificados deverão entregar na DAE até o dia **24 de abril de 2015**, documentos que comprovem:

a) regularidade fiscal quanto aos tributos federais, por meio de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, disponíveis no sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

b) regularidade fiscal quanto aos tributos estaduais, por meio de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa perante a Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN, disponível no sítio <<http://www.set.rn.gov.br>>.

c) cópia legível do cartão do banco (extrato bancário ou o documento de abertura da conta) contendo o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil S/A, em nome próprio, não podendo ser conta-salário ou poupança.

2.2 A não abertura e ativação da conta corrente inviabiliza o pagamento dos auxílios.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Os candidatos classificados no PCAA que possuam bolsa, outra renda ou remuneração decorrente de programa, projeto ou auxílio sócio-assistencial (Residência Universitária ou PAE) no âmbito da UERN, deverão procurar a DAE para optar por um deles, até o dia **17 de abril de 2015**.

3.2 Caso não seja feita a opção, o candidato será excluído do PCAA.

3.3 O resultado final será publicado no dia **20 de abril de 2015**.

3.3 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 15 de abril de 2015

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE/UERN